



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS



DESPACHO INTERNO N.º 37/2022

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DO NORTE

Para cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de Dezembro que "estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental" e, pelo disposto no Artigo 9.º do seu n.º 2, compete à Coordenação Regional de Saúde Mental (CRSM) instruir a composição do Conselho Regional de Saúde Mental.

Neste sentido a Coordenação Regional de Saúde Mental, solicitou à OPP que indicasse representante para integrar o referido Conselho.

Assim, para integrar o Conselho Regional de Saúde Mental nomeio

Eduardo Carqueja, CP 857, Presidente da Direcção Regional Norte

Lisboa, 08 de Setembro de 2022

O Bastonário

Francisco Miranda Rodrigues